



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Outubro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1561 - Pág 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 54/2018 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de SETEMBRO de 2018, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de outubro de 2018. JOSÉ DIOGO GOMES Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento Anexo único a que se refere à Portaria nº 54/2018, de 01 de outubro de 2018.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	49
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	56
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	49
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	49
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	49
6	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
7	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	49
8	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	49
9	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	49
10	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	49
11	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	49
12	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	49
13	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	56
14	56589	Cintia Frota Setúbal	Guarda Municipal	49
15	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	49
16	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	42
17	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	56
18	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	42
19	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	56
20	56586	Diego Araújo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	49
21	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	49
22	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	98
23	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	56
24	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
25	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	49
26	43557	Francisca Gabriela Juá de Melo	Guarda Municipal	42
27	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	42
28	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
29	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
30	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	98
31	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
32	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	49
33	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	105
34	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	49
35	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	49
36	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
37	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	49
38	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	105

39	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	49
40	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	56
41	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	49
42	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	49
43	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
44	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	49
45	56598	Janhsem Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	42
46	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	105
47	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	35
48	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	56
49	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	42
50	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	56
51	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	49
52	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
53	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	42
54	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	98
55	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	56
56	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
57	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	35
58	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	28
59	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	7
60	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	56
61	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	56
62	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	49
63	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	56
64	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	35
65	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	105
66	10341	Marcello Gomes de Sousa	Guarda Municipal	98
67	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	105
68	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	56
69	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	56
70	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	56
71	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	49
72	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	49
73	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	42
74	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	49
75	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	42
76	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	7
77	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	49
78	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	49
79	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	49
80	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	42
81	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	14
82	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	28
83	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	56
84	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	35
85	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	49
86	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	105
87	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	49
88	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	49
TOTAL				4963

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de outubro de 2018. JOSÉ DIOGO GOMES Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder ao servidor HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 10137, as férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, as quais serão usufruídas no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2018, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, em 04 de outubro de 2018. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder ao servidor **GERMÃO DA ROCHA SIQUEIRA**, matrícula nº **62522**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de novembro a 30 de novembro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, em 04 de outubro de 2018. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 60, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder ao servidor **BRUNO LEITE PINTO**, matrícula nº **34726**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de novembro a 30 de novembro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, em 04 de outubro de 2018. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 61, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder ao servidor **BRUNO ROCHA SALES**, matrícula nº **35951**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de novembro a 30 de novembro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, em 04 de outubro de 2018. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder a servidora **IEDA MARIA PINHEIRO DIÓGENES**, matrícula nº **35215**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de novembro a 30 de novembro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, em 04 de outubro de 2018. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador Geral do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ERRATA E EXTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretária de Educação do município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato Nº **20180607002.001**, resultante do Tomada de Preços N.º 2018.06.07.002: **ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0033.1.018. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) ESCOLAS: ANTONIO ALBUQUERQUE - EEIEF - PARQUE POTIRA, RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA - EEIEF - JUREMA, CEI ELTON COSTA TORRES - JUREMA, HELENA AGUIAR DIAS - EEIEF - CUMBUCO, E DA CRECHE TIALERLEANE - PARQUE SOLEDADE, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias. CONTRATADO: MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO. ASSINA PELA CONTRATANTE: LINDOMAR DA SILVA SOARES. VALOR GLOBAL: R\$ 1.195.053,08 (um milhão cento e noventa e cinco mil cinquenta e três reais e oito centavos). Caucaia/CE, 04 de outubro de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES, Secretária de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº **2018.09.17.002**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação (estadual e nacional) e diários (DOE/CE e DOU) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e demais unidades administrativas participantes/interessadas do Município de Caucaia/CE **EMPRESA REGISTRADAS(AS): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI, VALOR GLOBAL: R\$ 1.346.190,00** (Um milhão trezentos e quarenta e seis mil cento e noventa reais). **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Rogéria Nogueira Loliola Monteiro. **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Luciana Nara Saraiva de Amorim. **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos.** Caucaia/CE, 02 de outubro de 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.25.001.1/2018**. O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao Contrato nº 2017.04.25.001.1/2018, cujo objeto é o fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesses da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos e proposta da contratada junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** AR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. **OBJETO:** O presente aditivo irá proporcionar um acréscimo de 20% ao valor originário do lote 01, a saber, **R\$ 1.348.585,44** (um milhão, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), que corresponde o acréscimo de **R\$ 100.150,71 (cem mil, cento e cinquenta reais e setenta e um centavos)**, que alterará o valor contratual global de **R\$ 1.412.453,79** (um milhão, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) para **R\$ 1.512.604,50 (hum milhão quinhentos e doze mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)** conforme especificações anexas a este processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o **art.65, inciso II, alínea “d”** e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo as seguintes Dotações Orçamentárias: nº **0821.12.306.0035.2.070 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE FUNDAMENTAL** – fonte de recursos 10110; nº **0821.12.306.0035.2.071 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHES PNAC** – fonte de recursos 10110; nº **0821.12.306.0035.2.072 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR PNAP** – fonte de recursos 10108; nº **0821.12.306.0092.2.223 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO** – fonte de recursos 10108; nº **0821.12.367.0031.2.091 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** – fonte de recursos 10108; nº **0821.12.361.0030.2.078 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PNAI** – fonte de recursos 10110. Elementos de despesas **3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente aditivo terá vigência desde a assinatura até **31 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL APÓS REAJUSTE:** R\$ 1.512.604,50 (hum milhão quinhentos e doze mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), conforme especificações anexas a este processo. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2018. **ASSINAM:** Lindomar da Silva Soares – Secretária de Educação de Caucaia e o Antônio Flaviano Cid de Freitas – AR COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA - EPP e Testemunhas. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.25.001.6/2018**. O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao Contrato nº 2017.04.25.001.6/2018, cujo objeto é o fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesses da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos e proposta da contratada junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** COMERCIAL ELLEN LTDA – ME. **OBJETO:** O presente aditivo irá proporcionar um acréscimo de 20% ao valor originário do LOTE 06, a saber, R\$ 1.058.512,31 (um milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e trinta e um centavos), que corresponde o acréscimo de **R\$ 100.601,08 (cem mil, seiscentos e um reais e oito centavos)**, que alterará o valor contratual global de R\$ 1.058.512,31 (um milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e trinta e um centavos) para **R\$ 1.159.113,39 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e trinta e nove centavos)** conforme especificações anexas a este processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o **art.65, inciso II, alínea “d”** e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo as seguintes Dotações Orçamentárias: nº **0821.12.306.0035.2.070 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE FUNDAMENTAL** – fonte de recursos 10110; nº **0821.12.306.0035.2.071 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHES PNAC** – fonte de recursos 10110; nº **0821.12.306.0035.2.072 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR PNAP** – fonte de recursos 10108; nº **0821.12.306.0092.2.223 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO** – fonte de recursos 10108; nº **0821.12.367.0031.2.091 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** – fonte de recursos 10108; nº **0821.12.361.0030.2.078 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PNAI** – fonte de recursos 10110. Elementos de despesas **3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente aditivo terá vigência desde a assinatura até **31 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL APÓS REAJUSTE:** R\$ 1.159.113,39 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e trinta e nove centavos), conforme especificações anexas a este processo. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2018. **ASSINAM:** Lindomar da Silva Soares – Secretária de Educação de Caucaia e o Francisco Adriano de Sousa – COMERCIAL ELLEN LTDA - ME e Testemunhas. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.25.001.3/2018**. O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao Contrato nº 2017.04.25.001.3/2018, cujo objeto é o fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesses da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos e proposta da contratada junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** GP LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA – ME. **OBJETO:** O presente aditivo irá proporcionar um acréscimo de 20% ao valor originário do lote 03, a saber, **R\$ 2.130.233,80 (dois milhões, cento e trinta mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**, que corresponde o acréscimo de **R\$ 235.330,90 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta reais e noventa centavos)**, que alterará o valor contratual global de **R\$ 2.130.233,80** (dois milhões, cento e trinta mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) para **R\$ 2.365.564,70 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)** conforme especificações anexas a este processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o **art.65, inciso II, alínea “d”** e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo as seguintes Dotações Orçamentárias: nº **0821.12.306.0035.2.070 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE FUNDAMENTAL** – fonte de recursos 10110; nº **0821.12.306.0035.2.071 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHES PNAC** – fonte de recursos 10110; nº **0821.12.306.0035.2.072 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR PNAP** – fonte de recursos 10108; nº **0821.12.306.0092.2.223 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO** – fonte de recursos 10108; nº **0821.12.367.0031.2.091 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** – fonte de recursos 10108; nº **0821.12.361.0030.2.078 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PNAI** – fonte de recursos 10110. Elementos de despesas **3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente aditivo terá vigência desde a assinatura até **31 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL APÓS REAJUSTE:** R\$ 2.365.564,70 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), conforme especificações anexas a este processo. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2018. **ASSINAM:** Lindomar da Silva Soares – Secretária de Educação de Caucaia e o Gilvanilson Pimenta Lemos - GP LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA - ME e Testemunhas. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.